



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 175/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 2269/22, de 20/04/2021; 2301/22 e 2302/22, ambos de 25/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
ROBERTA DANTAS SANTOS	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM, DAS-2	41/7199 SMMPA	20/04/2022	15%
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/2417 SMSGTDC	25/04/2022	15%
ANTÔNIO AUGUSTO MARCHETTI	GUARDA MUNICIPAL	10/0879 SMSGTDC	25/04/2022	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

